



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dá denominação à Fonte Central da Praça Santa Isabel que especificam e dá outras providências”.

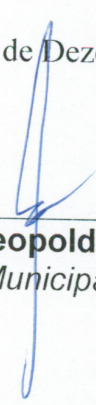
O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Fonte Elecassandra de Assis Cheung**” a Fonte localizada na Praça “Santa Isabel” neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Heliódora, 16 de Dezembro de 2021.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal de Heliódora

